



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

| | |
|-------------------------|---------------------------------|
| Nome: | ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU |
| Conta de débito: | 1639 003 00005826-4 |

| | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Representação numérica do código de barras: | 826300000005 | 733200191001 | 123547011510 | 831186005227 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Empresa: | COPASA CIA SAN MINAS |
| Valor: | 73,32 |
| Identificação da operação: | COPASA CRAS ELDORADO |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 20/09/2023 |
| Data/hora da operação: | 20/09/2023 09:02:19 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00706060 |
| Chave de segurança: | AJCM8KK66VFG6GZR |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

AV JOSE FARIA DA ROCHA 4092
 CIDADE JARDIM EL DORADO - CONTAGEM
 De 09:20 às 16:20

UNMT/GRCN 276 311860052 04.03.06.050 Pag:1/1

Fale com a COPASA
 0800 0300 115

JOSE EUGENIO LEMOS
 R BUGANVILLE, 52
 CIDADE JARDIM EL DORADO
 CONTAGEM

32.315.090
 MG

| REFERÊNCIA DA FATURA | | | | | MATRÍCULA |
|----------------------|-----------------|----------------------|-------------------|-------|-----------------|
| Número | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês de Referência | Grupo | |
| 001.23.54701151-8 | 30/08/2023 | 31/08/2023 | 09/2023 | 276 | 0 000 229 865 1 |

| QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS | | | | | | IDENTIFICADOR USUÁRIO |
|----------------------------------|--------|-------------|-----------|------------|---------|-----------------------|
| SERVIÇO | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública | |
| Água | | | 1 | | | 0 003 589 134 2 |
| Esgoto | | | 1 | | | |

| HIDRÔMETRO | PERÍODO CONSUMO/LEITURA | | PRÓXIMA LEITURA | CONSUMO FATURADO | |
|--------------|-------------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------|
| | Atual | Anterior | | Dias | m³ Litros |
| Y206 0323502 | 30082023 46 | 01/08/2023 46 | 03/10/2023 | 29 | 2 2000 |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | | | CONSUMO MÉDIO | |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------|--------|
| Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média Diária Litros | m³ | litros |
| 2.000 | 29 | 68 | 2 | |

| SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO | |
|--------------------------|--------|
| Água | Esgoto |
| 68 litros de água | |

| Água | Esgoto |
|----------|----------|
| R\$ 1,45 | R\$ 1,08 |

| TARIFA | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|----------------|------------------------|------------------|---------------|
| CÁLCULO COMERCIAL | | | | | | | | |
| Faixas de consumo em 1.000 litros | Consumo da faixa em 1.000 litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$/ Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$/ Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
| FIXA | -- | 1 | -- | -- | 33,00 | -- | 24,42 | 57,42 |
| 0 A 5 | 2.000,00 | 1 | 2,00 | 4,57000 | 9,14 | 3,38000 | 6,76 | 15,90 |
| SOMA | 2.000,00 | | 2,00 | | 42,14 | | 31,18 | 73,32 |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS | | |
|---|--|-------|
| ABASTECIMENTO DE AGUA | | 42,14 |
| ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT | | 31,18 |

TESTE QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
 20/09/23
 Rbas ha
 Any 609 502
 14/09/2023

0000 00000000000 N11 017800000000199610301998103000000

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 4,84

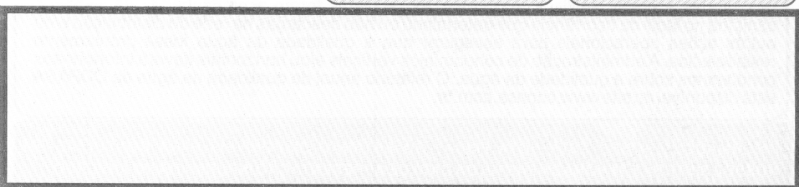
VENCIMENTO

20/09/2023

TOTAL A PAGAR

*****R\$73,32

POUE TEMPO. DEBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.



INFORMAÇÕES GERAIS

CONFORME RESOLUCAO ARSAE, A COPASA INFORMA QUE NÃO FOI POSSIVEL COLETAR A LEITURA, SENDO A APURACAO E O FATURAMENTO FEITOS PELA MEDIA. PARA REGULARIZAR A LEITURA, ACESSSE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO.

PAGUE COM PIX



PAGUE COM PIX.
 ABRA O APLICATIVO DE SEU BANCO E ESCOLHA A OPCAO PAGAR COM QR CODE. DEPOIS BASTA APONTAR A CAMERA PARA O CODIGO AO LADO E CONFIRMAR O PAGAMENTO.

| INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440) | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|-----|------------------|-------------|----------|
| Período: | Número de Amostras | | | | | |
| | Cloro | Coliformes Totais | Cor | Escherichia coli | Fluoreto(*) | Turbidez |
| Mínimo | 243 | 243 | 243 | 243 | 0 | 243 |
| Atual | 243 | 243 | 243 | 243 | 0 | 243 |

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura.
 (Autenticar no verso)
 TOTAL A PAGAR *****R\$73,32
 VENCIMENTO 20/09/2023
 MES/REF 09/2023
 NÚMERO DA FATURA 001.23.54701151-8
 CÓD. DEBITO AUTOMÁTICO 0 000 229 865 1



COPASA



CNPJ: 05.956.125/0001-03

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR:

JOSÉ EUGÊNIO LEMOS, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, filho de Augusta Lopes da Silva e de Geraldo Paulino Lemos, nascido em 02/06/1943, residente e domiciliado à Rua Buganville, nº 122, Bairro Eldorado – Contagem / MG, CEP: 32.315-090, portador da célula de identidade de número M 1.995.783, inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 109.124.606-87.

LOCATÁRIO:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER- AASCR, instituição sem fins lucrativos, de direito privado, de assistência social, saúde e cultural, devidamente registrada perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Contagem (CARTÓTIPO MASSOTE) SOB O NÚMERO **8.000 – Livro A**, em 10 de fevereiro de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 05.956.125/0001-03, neste ato representada por sua presidente, a Sra. **MARIA IMACULADA CARMO GOMES SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Assistente do lar, filha de Inácio Carmo Silva e Sebastiana Francisca dos Santos, residente e domiciliada à Rua José Antunes, nº 140, Cep: 32.223-230 bairro Inconfidentes, Contagem/MG, nascida aos 18/11/1957, portadora da célula de identidade de número **M.1.529.504** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número **326.977.406-00**.

FIADOR:

JOÃO BOSCO MARTINS, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Abílio Rafael Martins e Antônia Laura Martins, nascido aos 22/06/1965, residente e domiciliado à Rua Cedro, nº 148, Cep: 32.223-330, bairro Colonial, Contagem/MG, portador da célula de identidade de número **M.2.827.147** expedida pela Secretaria



CNPJ: 05.956.125/0001-03

de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número **597.476.176-68**.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: Locação de imóvel urbano constituído pelo lote nº 0002 (dois), da quadra nº D-04 (D-Quatro) do Bairro Cidade Jardim Eldorado, neste município, com área de 352,50 m² (trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) e as seguintes denominações: Rua Buganville, nº 52, Bairro Cidade Jardim Eldorado – Contagem / MG, CEP: 32.315-090, para fins comerciais (funcionamento do CRAS Eldorado – Termo de Colaboração 001/2021).

VALOR DA LOCAÇÃO, PAGAMENTO E PRAZO

Cláusula Segunda: O valor da locação mensal será de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). O prazo será de 03 (três) meses a contar da data de 20/06/2023 com término previsto para 20/09/2023, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

Parágrafo Primeiro: O aluguel mensal deverá ser pago até a data de seu vencimento, todo dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencimento, no local do endereço do LOCADOR ou outro que o mesmo venha a designar.

Parágrafo Segundo: A impontualidade acarretará juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel e multa de 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.

Parágrafo Terceiro: O atraso por mais de 02 (dois) meses, será passivo de entrega do imóvel ao locador sem quaisquer comunicações prévias, inclusive ficando o locatário obrigado a pagar todos os valores devidos ao locador até a data do ocorrido.



CNPJ: 05.956.125/0001-03

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

Cláusula Terceira: O LOCATÁRIO admite ter recebido o imóvel todo PINTADO com tinta adequada, bem como não havendo vazamentos, com todos os vidros, torneiras, fiação, encanamentos e demais acessórios em bom estado de conservação, devendo ser devolvido da mesma forma que o mesmo se encontra na Data de sua rescisão.

DA RESCISÃO E MULTA CONTRATUAL

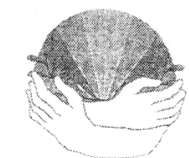
Cláusula Quarta: O LOCATÁRIO se obriga, sob pena de cometer infração contratual, a comunicar por escrito ao LOCADOR, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de devolver o imóvel antes de prazo aqui previsto.

Parágrafo Primeiro: O LOCATÁRIO assume o compromisso de solicitar ao LOCADOR uma vistoria 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel para ser constatado e estado de conservação do mesmo.

Parágrafo Segundo: Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição ao LOCADOR, dos comprovantes de quitação das despesas e encargo da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de luz.

DISPOSITIVOS FINAIS

Cláusula Quinta: E por assim estarem justos e contratados, todos assinam este documento particular em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, firmando este instrumento jurídico com a mais plena manifestação da vontade, sem os vícios da simulação, fraude, dolo, coação ou outros desta natureza, cientes ainda de que se for inexata esta declaração, estarão inclusos nos dispositivos penais que cogitam de crime de falsidade documental.



ASSOCIAÇÃO
Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

DO FORO

Cláusula Sexta: As partes elegem o Foro da Comarca da Contagem, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento particular. As partes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de iguais teor.

Contagem, 20 de junho de 2023.



Locador

José Eugênio Lemos
CPF: 109.124.606-87



Locatário

Associação de Apoio e Cultural Renascer
CNPJ: 05.956.125/0001-03



Fiador

João Bosco Martins
CPF: 597.476.176-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - IPTU 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Contagem atualizar quaisquer dos elementos constantes do Cadastro Imobiliário, que venham a ser apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais do imóvel abaixo identificado foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, cujos valores foram apurados de acordo com a Tabela de Valores 1 e 2 do Anexo VI da Lei nº 1.611/1983 - Código Tributário de Contagem, com redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 29 de dezembro de 2017, atualizada pelo Decreto nº 802, de 11 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto no Decreto n.795, de 29 de dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Índice Cadastral: 20790308001
Endereço do Imóvel: BUGANVILLE 52
Bairro: CIDADE JARDIM ELDORADO
Quadra: D-04
Lote: 0002
Matrícula - CRI: 0

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno (m2): 352,50
Área Correspondente (m2): 297,37
Fração Ideal (%): 84,360190
Base de Cálculo Terreno (R\$): 312.109,78

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Área Construída (m2): 178,00
Espécie de Construção: Casa
Padrão de Acabamento: P-1
Base de Cálculo Construção (R\$): 230.127,20

BASE DE CÁLCULO DO IMÓVEL (R\$): 542.236,98

DADOS DA CERTIDÃO

Número e Ano da Certidão: 253404 / 2023
Data de Emissão: 13/06/2023 13:50
Data de Validade: 11/09/2023
Código de Autenticidade: J202306131350531

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JOSE EUGENIO LEMOS
CPF: 109.124.606-87
Finalidade: Aprovação de projeto

Certidão expedida via internet com base na Instrução Normativa SAREC Nº 001/2016, de 15 de janeiro de 2016. A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço eletrônico: http://receita.contagem.mg.gov.br/iptu/certidao_autenticacao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL

AO IDENTIFICADO É AUTORIZADO O PORTE DE ARMAS,
SUBMETENDO-SE EM 09/04/2024 A NOVO EXAME, NOS
TERMOS DO ARTIGO 37 DO DECRETO NÚMERO 5.123,
DE 1º DE JULHO DE 2004, QUE REGULAMENTA O INCISO
III DO ARTIGO 4º DA LEI NÚMERO 10.826, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2003 E, AO MESMO DEVE SER DADO
TODO APOIO E AUXÍLIO.

AUGUSTA LOPES DA SILVA

GERALDO PAULINO LEMOS

**POLÍCIA
CIVIL**

ONCA DE PITANGUI - MG



02/06/1943

A+

11/04/2019

28025

WAGNER PINTO DE SOUZA



DELEGADO DE
POLÍCIA
Nível Especial

JOSE EUGENIO LEMOS

M1995783 109.124.606-87

0.130.996-2 00242215101/D